



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official, quer particular a anúncios e a assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior :

Decreto-lei n.º 28:770 — Autoriza a Câmara Municipal do concelho de Sines a ceder gratuitamente ao Estado uma faixa de terreno, a fim de nela ser construído um edificio destinado a Delegação Marítima dessa vila.

Ministério da Justiça :

Decreto n.º 28:771 — Substitue a redacção de uma alinea da dotação orçamental para máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios das Cadeias Civis Centrais de Lisboa.

Ministério das Finanças :

Decreto n.º 28:772 — Abre um crédito destinado a aquisição de mobiliário para a Inspecção Geral de Finanças.

Ministério das Colónias :

Portaria n.º 9:018 — Manda publicar e pôr em execução na colónia da Guiné o decreto n.º 28:745, que aclara o alcance do artigo 1.º do decreto n.º 28:429, relativo à anulação de todas as disposições de lei que autorizem abonos a pessoal, a titulo de gratificações, emolumentos, etc., para os quais não haja verba especificadamente descrita no orçamento.

Ministério da Educação Nacional :

Decreto n.º 28:773 — Autoriza o pagamento à The Anglo Portuguese Telephone Co., Limited, da cota-anual de aluguer de duas extensões à Escola Prática de Agricultura de Queluz, respeitante ao ano económico de 1937.

Ministério da Agricultura :

Despacho pelo qual é fixado o preço da venda da semente do trigo seleccionado produzido no corrente ano nos organismos da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto-lei n.º 28:770

Deliberou a Câmara Municipal do concelho de Sines ceder gratuitamente ao Estado uma faixa de terreno, a fim de nela ser construído um edificio destinado a Delegação Marítima daquela vila.

Considerando que a referida deliberação foi aprovada pelo conselho municipal, mas só pode tornar-se executória depois de concedida a necessária autorização superior ;

Tendo em vista as informações favoráveis das entidades officiais ;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte :

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Sines a ceder gratuitamente ao Estado, com destino à construção de um edificio para instalação da Delegação Marítima de Sines, uma faixa de terreno com a área de 1:500 metros quadrados, situada no Largo da Cruz, daquela vila, e que confronta por todos os lados com terreno público.

Publique-se e cumpra-se como nêlé se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1938. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 28:771

Com fundamento no § único do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo ;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte :

Artigo único. A rubrica da alinea a) do n.º 2) do artigo 150.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério da Justiça para o corrente ano económico é substituída pela seguinte: «Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios».

A minuta do presente decreto foi registada na Direcção Geral da Contabilidade Pública, como preceitua a 1.ª parte do § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêlé se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1938. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.